



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

01) Existe alguma restrição para o tipo de papel e gramatura a ser usado nos cadernos do Invólucro 3: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação?

R= Não.

02) Sobre o item 11.3.3.3.5, peças gráficas materializadas da Ideia Criativa, é permitido imprimir em papéis que proporcionam melhor qualidade visual, por exemplo papel fotográfico ou couche?

R= Sim.

03) No item 11.3.4.3 a) informa que os preços podem conter os descontos médios praticados no mercado. Sendo assim, podemos incluir na estratégia de mídia veículos que trabalhem com leilão de mídia, como as redes sociais e buscadores (ex: Facebook, Google, LinkedIn), levando em consideração os valores médios gastos no mercado?

R=Sim. Para fins de exercício dessa licitação.

04) Ainda a respeito do item 11.3.4.3 a), a compra de mídia de veículo internacional (que não emitem nota fiscal nacional) podem ser faturados através de nota fiscal da agência licitante como forma de prestação de serviços, anexando comprovante de pagamento e veiculação. Podemos considerar este processo como válido para a inserção de tal veículo no exercício de mídia (ex.: Facebook)?

R= Sim. Para fins de exercício dessa licitação.

05) De acordo com o texto do subitem 14.3 do edital, que trata da valoração da proposta de preços, diz que os quesitos a serem valorados são os integrantes do subitem 3.1 da Proposta de Preços da licitante, cujo modelo constitui o Anexo IV. No entanto, na proposta de preços, os quesitos a serem valorados são integrantes do subitem 1.1. Poderia a comissão de licitação corrigir essa informação no edital?

R= Sim, o edital será retificado e será publicado nos mesmos veículos de comunicação onde foi divulgado a abertura da licitação, sendo ampliado a data de recebimento das propostas para o dia 06 de novembro de 2017, às 13:30 horas, no mesmo local mencionado anteriormente no edital.

06) O cadastro da licitante junto a Secretaria Municipal de Administração da PMCL, conforme subitem 16.4 do edital, é obrigatório para a participação do processo de licitação?

R= Não.